

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2021



CONCESSÃO DE CIDADANIA LINHARENSE

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Linharense a nacional LILIANE ROSEIRO DE ARAÚJO.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Linhares (ES), 02 de agosto de 2021.

Vereador - REPUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 005258/2021

02/08/2021 - 17:43:35 ABERTURA:

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: PLENARIO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO:CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A LILIANE ROSEIRO DE ARAÚJO.

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

ao Projeto de Decreto Legislativo de Concessão de Cidadania Linharense



A pessoa pretendente ao agraciamento, Srª. Liliane Roseiro de Araujo, é natural de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, tendo seu nascimento ocorrido em 23/09/1965, sendo filha de Lizio Carvalho de Araujo e Amelia Roseiro de Araujo.

A agraciada formou-se em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM) em 1989, especializando-se em Ginecologia/Obstetrícia pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória (ES).

Fixou domicílio e residência nesta urbe em 1992, data essa em que passou a exercer a Medicina na rede pública e privada da cidade.

Na rede pública atuou por 19 (dezenove) anos na Unidade de Saúde do bairro Interlagos, como também nas Unidades de Saúde dos bairros Araçá, Bebedouro, e, no Hospital Geral de Linhares (HGL), bem como no extinto Hospital Talma Drumond Pestana. Já na rede privada, em especial, laborou na maternidade do Fundação Beneficente Rio Doce por vasto período do seu histórico profissional.

Inegavelmente que através do labor da Drª. Liliane Roseiro de Araujo foram criados estreitos laços com esta amada terra, com seus munícipes, sempre regrado com muito amor e zelo em propagar o nome deste próspero município por onde passou, e, notoriamente em fazer o bem para os linharenses natos, muito além das limitações que dia a dia pudessem surgir no executar da Medicina.

Por esses e vários outros fundamentos, que por hora deixasse de sintetizar, entende-se que a Dr^a. Liliane Roseiro de Araujo merece ser agraciada com o Título de Cidadçao Linharense, em retribuição ao que tanto fez e o respeito e admiração que possui para com esta terra.

Assim, submeto aos nobres colegas Edis a presente indicação para apreciação e aprovação, desde já, contando com o apoio dos mesmos.

Linhares (ES), 02 de agosto de 2021.

Edimar Vitorazzi
Vereador - REPUBLICA